

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

15.148

Matricula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 14 de março de 1.980.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 10, da quadra 137, situada à Avenida New York, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 416,00m², medindo 13,00m de frente pela Av. New York; 32,00m pelo lado esquerdo, com o lote 09; 32,00m pelo lado direito, com o lote nº 11; e, 13,00m de fundos, dividindo com área reservada a grupo escolar. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DA SILVA CALDAS, cpf. 002.950.191-00 e s/m Dª MARIA CANDIDA DE MORAIS CALDAS, brasileiros, proprietários residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Goiás nº 175. TÍTULO AQUISITIVO: transcreve sob o nº 19.764 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

R-1-15.148-Goiânia, 14 de março de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 10.º 08.79, lavrada às fls. 31 do livro nº 581 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à Dª ALTINA RAINHA PORTELA, brasileira, do lar, casada com o sr. AGRIPINO FRANCISCO PORTELA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. New York, lote 10, qda 137, Jardim Novo Mundo, CI. nº 713.448-Go e cpf. 267.955.071-49; pelo valor de Cr\$275,00. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

R-2-15.148-Goiânia, 24 de setembro de 1.997. Por Carta de Adjudicação, extraída do processo nº 920110053, de Inventário em Rito de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ALTINA RAINHA PORTELA e AGRIPINO FRANCISCO PORTELA, passada nesta Capital em 01.12.92, assinado pelo Bel. Rogerio Ulises Thomé, escrivão substituto da 1ª Vara de Família e sucessões desta comarca de Goiânia-Go, que o imóvel acima descrito e caracterizado foi adjudicado à JOSE JANUARIO FILHO, brasileiro, casado, técnico em eletrônica; MARIA ABADIA NETA, brasileira, solteira, vendedora; BRASILIANO DOS REIS TELES, brasileiro, casado, motorista; no valor de Cr\$1.467,38. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, e, o comprovante de pagamento do Imposto "Causa Mortis". Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

vide verso....

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark da Pinhaga F. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011



Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N.

15.148

Av-3-15.148-Goiânia, 08 de julho de 1.998. Certifico, conforme requerimento datado de 06.07.98, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Sentença de Separação Judicial do casal JOSE JANUARIO FILHO e JANE MEIGNA BOTELHO JANUARIO, de 08.06.98, proferida pelo Dr. Jose Ricardo M. Machado, Juiz de Direito desta comarca de Goiânia-Go, que o casal acima separaram-se judicialmente, passando o estado civil dos mesmos para o de separados judicialmente, sendo que ela passa a usar o nome de JANE MEIGNA BOTELHO DA SILVA; tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial subst.

R-4-15.148-Goiânia, 30 de outubro de 1.998. Por Escritura Pública de c/v de 28.07.98, lavrada às fls. 096/097 do livro nº 948 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, a proprietária acima JANE MEIGNA BOTELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, costureira, CI. 3.437.177-6394086-Go e CPF. 820.388.801-15, residente e domiciliada nesta Capital, vendeu sua parte, ou seja, 1/6 do imóvel retro descrito e caracterizado ao sr. JOSE JANUARIO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, técnico em eletrônica, CI. nº 1.474.658-2ª via-Go e CPF. 319.468.011-00, residente e domiciliado na rua Guadalajara, qda 198, lote 05, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; pelo valor de R\$2.400,00. Foram anexadas à escritura as Certidões de quitação exigidas pela legislação, e, o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 1998.08.11592-0, datado de 01.10.98. Dou fé. O Oficial subst.

R-5-15.148-Goiânia, 19 de fevereiro de 2002. Por Escritura Pública de c/v de 20.12.2001, lavrada às fls. 186/187 do livro nº 01031 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, BRASILIANO DOS REIS TELES, CI RG nº 1251542-3963993-SSP/Go, CPF nº 276.427.471-87, e sua esposa IZOLINA SEVERINA BOTELHO TELES, CI RG nº 1865542-SSP/GO, CPF nº 533.582.281-34, venderam sua parte, ou seja, 1/3 do imóvel retro descrito e caracterizado à MARIA ABADIA NETA, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, CI RG nº 1818164-SSP/GO, CPF nº 402.175.661-20, residente e domiciliada nesta capital; e, JOSE JANUARIO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, técnico em eletrônica, CI RG nº 1474658-2ª VIA/GO, CPF nº 319.468.011-00, residente e domiciliado nesta capital; pelo valor de R\$6.074,22. Foram anexadas a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 192 3257 3, datado de 01.02.2002.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

(continua na ficha 02)

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pthaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Dantel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Dantel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Marlo Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

15.148

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Goiânia, 14 de março de 1980

Dou fé. O Oficial substº.

REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wanderson de Pitaluga F. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Mário Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 15.148 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO

20 ABR. 2017

Compõe-se esta certidão

de 02 fls. Oficial

Subst. HA



ISENTO
02998016253